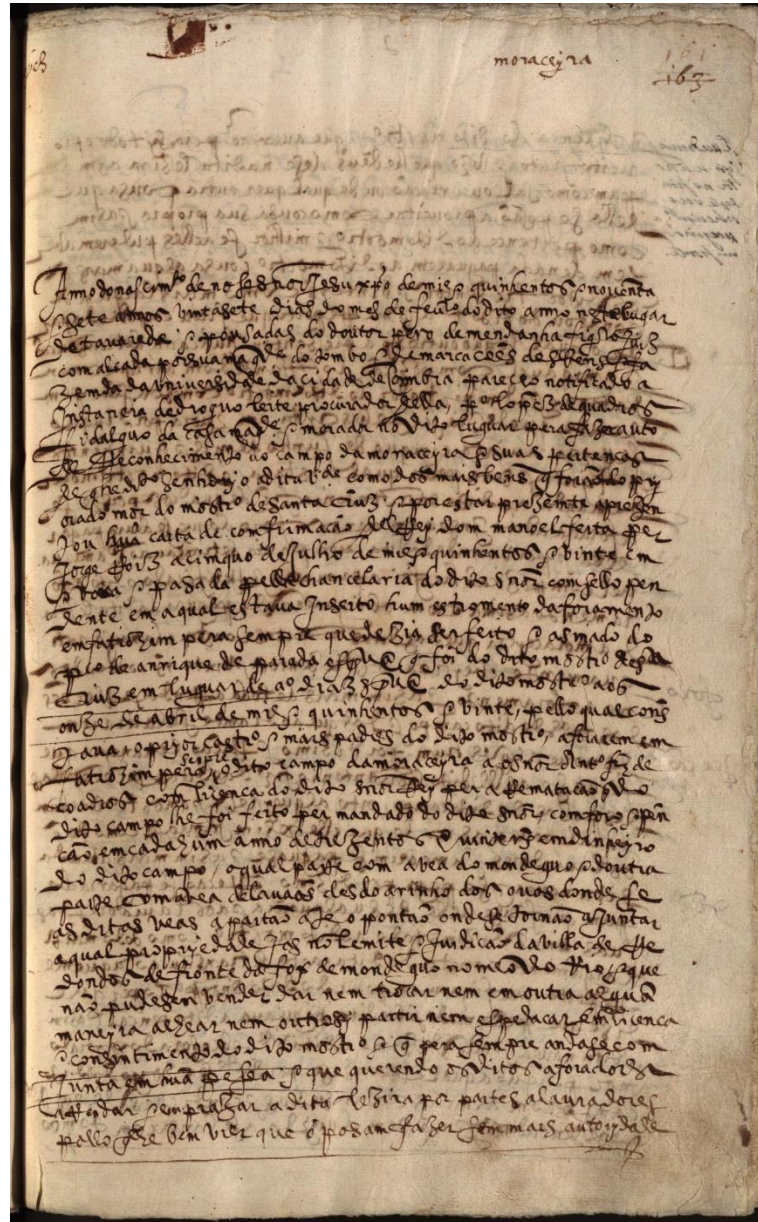


DOCUMENTO DO MÊS – FEVEREIRO



1597, fevereiro, 27. Tavarede (conc. da Figueira da Foz) – Auto de reconhecimento e demarcação do campo da Morraceira.

PT/AUC/ELU/UC – Universidade de Coimbra (F); Tombo de Montemor-o-Velho, Marujal, Carapinheira, Verride, Quiaios, Arazede, Morraceira, Maiorca, Alhadas, Redondos (DC) fl. 161-162 – cota AUC – IV-1.ª E-16-4-31

Estamos em presença do auto de reconhecimento e demarcação do campo da Morraceira que se encontra inserido num Tombo, respeitante a outras localidades, nas quais a Universidade de Coimbra possuía bens.

Ladeada pelos braços do rio Mondego, situada no interior do estuário do rio, a ilha fluvial da Morraceira é formada por campos de arrozais, salinas, caniçais, sapais, etc., numa riqueza e diversidade de vegetação e de fauna, como hoje é bem visível para quem a visita.

Ali podem ser observadas aves tão distintas como guinchos, chilretas, pernilongos, borrelhos, pilritos, corvos marinhos e tantas outras aves que lá permanecem, ou que ali estão, apenas, transitoriamente, em época migratória.

Poucos saberão que esta propriedade pertenceu, outrora, à Universidade de Coimbra e é, precisamente, por esta razão, que podemos encontrar o documento inserido no acervo arquivístico da Universidade. Anteriormente, a propriedade tinha pertencido ao priorado mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, tendo transitado para a posse da Universidade, após a doação que lhe foi feita, em 1537, pelo Rei D. João III.¹

De acordo com o que nos refere o documento, este auto teve lugar em Tavarede, sendo juiz do reconhecimento e demarcação o Dr. Pedro de Mendanha, estando também presente um descendente de António Fernandes de Quadros, a quem, em 1520, fora feito o aforamento do referido campo da Morraceira, pelo Mosteiro de Santa Cruz. A identificação como lezíria, campo ou ínsua da Morraceira é comum, ao longo do texto. Regista-se, ainda, que a “*dita lezíria da Moraceyra que das ditas cartas consta chamar-se antigamente Aveyroa*”, revelando a antiga designação desta propriedade, que deveria estar sempre aforada “conjuntamente” sem haver divisão de propriedade.

Pelo interesse terminológico e de apropriada descrição da localização da Morraceira, aqui se transcreve, a finalizar, um excerto do texto original:

[...] o qual parte com a vea do Mondeguo e doutra parte com a vea de Lavaos desde o Arinho dos ovos donde se as ditas veas apartão ate o pontão onde se tornão a juntar a qual propyedade jas no lemite e jurdição da villa de Redondos defronte da foz do Mondeguo no meo do rio.

¹ A posse dos bens do Priorado Mor de Santa Cruz demorou a acontecer e só no reinado de Filipe I a Universidade tomou posse dos bens, depois de um longo litígio com o Mosteiro. Refira-se a este propósito a obra de COELHO, Maria Helena da Cruz; SANTOS, Maria José Azevedo - "Contenda entre a Universidade e o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na segunda metade do século XVI: Breves notas", *Congresso Universidade(s). História. Memória. Perspectivas. Actas*, Coimbra 1991, vol. III, pp. 36-61.

La ofecacão do ...
-pre o se fez na verdade &
Barozo
Simão Antão
João ...
André ...
Pedro Lopes de Quadros
Simão ...

Assinaturas de confirmação do referido auto, entre as quais a de Pedro Lopes de Quadros, o aforador do campo da Morradeira.